



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Arquivamento autorizado pelo ACÓRDÃO N° 5499/2020 - TCU – 1ª Câmara.

Atuo em conformidade com subdelegação de competência consignada na Portaria SecexEducação 3/2019.

Fundamento Legal: RITCU, art. 169, III, V.

SecexEduc, 3 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
PATRICIA YURI KOCHI – matrícula 10212-1
Diretora